LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo

CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175

CNPJ 44.519.866/0001-89

PLANO DE TRABALHO

DO

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO

CIDADANIA NA TERCEIRA IDADE

2026

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo

CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175

CNPJ 44.519.866/0001-89

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS DO PROPONENTE

NOME DA ORGANIZAÇÃO: **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**				**CNPJ: 44.519.866.0001-89**	
ENDEREÇO: **RUA ANTONIO BERTELLI, 141 - CENTRO**					
CIDADE: **DOIS CÓRREGOS**	**UF:** **S.P.**	**CEP:** **17300-007**	**TELEFONE:** **(14)3652.1175**	**E-MAIL:** **lsvp2009@hotmail.com**	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Darlene Cristina R. dos Santos**			**CARGO:** **Assistente Social**	**CONSELHO:** **CRESS 16.045**	
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Afonso Mangili**			**CPF:** **960.842.438-00**	**RG:** **11.506.070**	**CARGO/MANDATO: PRESIDENTE 19/01/2024 A 18/01/2026**
ENDEREÇO: **Rua Tiradentes, nº 934 - Centro**				**CEP:** **17300-013**	
EMAIL:			**CELULAR:** **(14) 99799.7561**	**PROFISSÃO:** **Agricultor**	

2 – DADOS DO PROJETO

Nome do Projeto	**CIDADANIA NA TERCEIRA IDADE**

3 - RECONHECIMENTO FILANTRÓPICO E INSTITUCIONAL:

- Utilidade Pública Federal – Decreto de 91.108 de 12 março de 1985
- Utilidade Pública Estadual – Lei nº 319, de 8 de julho de 1974
- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 821 de 21 de fevereiro de1973
- Reconhecida pelo Sistema Único da Assistência Social (SUAS) por meio do
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) emitido pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS) Portaria 49/2022 D.O. 25/05/2022 e Processo 235874.0011100/2020
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 002;
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso sob o nº 001;
- Cadastrada na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social da DRADS - Bauru;
- Vinculado ao Conselho Central de Jaú e Conselho Metropolitano de São Carlos da Sociedade de São Vicente de Paulo.

4 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

4.1 – IDENTIFICAÇÃO

O Lar São Vicente de Paulo de Dois Córregos, foi fundado em 19/05/1918, com sede nesta cidade de Dois Córregos, na Rua Antonio Bertelli, nº 141, Centro. E uma Obra Unida da Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), denominada simplesmente LSVPDC é uma associação de direito privado, filantrópica, beneficente, sem fins lucrativos, de assistência social, com natureza de Instituição de Longa Permanecia para Idosos (ILPI), de duração por tempo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus membros.

O LSVPDC, por sua origem, natureza e formação, foi criado no seio da SSVP no Brasil, para a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana e está vinculado estatuariamente ao Conselho Central de Jaú da SSVP, na forma da Regra da SSVP no Brasil e caberá aos Conselhos Particulares e às Conferencias Vicentinas instaladas no município de Dois Córregos, prestarem auxílio ao LSVPDC no desempenho de suas atividades, sempre que solicitados.

A finalidade do LSVPDC é prestar serviços de relevância social e de interesse público de acolhimento institucional aos idosos em situação de vulnerabilidade e /ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexibilidade, prestando serviços de atendimento de forma gratuita, universal, continuada, permanente e planejada, visando especialmente:

I) Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, que estejam nas seguintes situações: falta de condições dignas para permanecer com a família, sendo vítimas de atos de violência e negligência, em situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, em conformidade com o capítulo de procedimentos de acolhimento institucional, inserido no Regimento Interno da instituição;

II) Proporcionar aos idosos, institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à sua preservação de sua saúde física e mental;

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

Conforme descreve a Tipificação, as Organizações de Acolhimento Institucional são consideradas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), as quais visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, o trabalho desenvolvido na ILPI será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando manter a OSC com características residenciais, ambiente acolhedor e as edificações organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades dos usuários, oferecendo condições de habilidade, higiene, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço social firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da entidade e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

O LSVPDC mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo, garantindo moradia, alimentação, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.

II) Proporcionar aos idosos, institucionalizados assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à sua preservação de sua saúde física e mental;

III) Propiciar ambiente acolhedor aos idosos institucionalizados na instituição em conformidade com o Estatuto do Idoso e na observância das políticas públicas de assistência social e atendimento de saúde, conforme a necessidade do idoso, visando sempre a longevidade e o bem-estar deles;

Conforme descreve a Tipificação, as Organizações de Acolhimento Institucional são consideradas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), as quais visam garantir à população idosa os direitos assegurados no Estatuto do Idoso e nas legislações em vigor. Assim, o trabalho desenvolvido na ILPI será pautado na perspectiva da superação das necessidades apresentadas, buscando manter a OSC com características residenciais, ambiente acolhedor e as edificações organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e as necessidades dos usuários, oferecendo condições de habilidade, higiene, segurança, acessibilidade e privacidade.

O serviço social firmará contrato formal de prestação de serviços com o idoso, representante legal, especificando o tipo de serviço prestado, bem como os direitos e as obrigações da organização e do usuário. A participação do idoso no custeio das despesas da entidade não poderá exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social recebido pelo idoso, conforme dispositivos do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

O LSVPDC mantém a proteção integral as pessoas idosas, garantindo, garantindo moradia, alimentação, saúde, estimulando a convivência social, fortalecimento de vínculos, autonomia, protagonismo, independência, acesso à rede socioassistencial e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas setoriais.

4.2 – USUÁRIOS

O Lar São Vicente de Paulo atualmente atende 26 idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência, contudo ainda a natureza do acolhimento é de longa permanência a idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, devido situações de violência, negligencia ou outras situações de vulnerabilidade social que ocasionam em fragilidade e/ou rompimento dos vínculos familiares.

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo

CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175

CNPJ 44.519.866/0001-89

4.3 – CAPACIDADE GLOBAL DA OSC

A Organização da Sociedade Civil tem capacidade de atender 40 idosos.

4.4 – INFRAESTRUTURA

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
	TERRENO - 5.613,97 m² CONSTRUÇÃO - 2.760,12 m² LIVRE - 2.853,85 m²
	ALA I
01	ESCRITÓRIO
01	SALA DE FISIOTERAPIA
01	SALA DE VISITA
01	FARMÁCIA
01	DISPENSA
01	SALA DE ATIVIDADES
02	SALA DE ATENDIMENTO
01	REFEITÓRIO DO USUÁRIO
01	BANHEIRO VISITANTES
02	SALAS
01	BANHEIRO DE FUNCIONÁRIOS
01	QUARTO
01	DISPENSA DE UTENSÍLIOS
01	BANHEIRO DE FUNCIONÁRIOS
01	COZINHA
01	COZINHA DE COMIDA P/ FESTAS
01	SALÃO DE FESTA
01	AUMOXARIFADO
	ALA II
13	QUARTOS C/ BANHEIROS
01	BARBEARIA
01	SALA DE MEDICAÇÃO
01	SALA DE TV E ATIVIDADES
	ALA III
08	QUARTOS COM BANHEIROS
01	SALA DE MEDICAÇÃO
01	SALA DE TV E ATIVIDADES
	ALA IV
01	LAVANDERIA
02	GARAGEM
01	CAMPO DE BOCHA
01	ESPAÇO DA HORTA
01	JARDINS
01	PÁTIO EXTERNO AMPLO
01	CAPELA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo

CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175

CNPJ 44.519.866/0001-89

OBS. A organização da sociedade civil possui locais físicos institucional adequados e equipamentos para proporcionar cuidados aos idosos. Nossas dependências reproduz um ambiente residencial, mantendo as características básicas de um lar com acessibilidade de acordo com as normas da ABNT e todo serviço é prestado no endereço de localização da entidade, podendo haver atividades externas como passeios, participação em eventos, etc

5 – RECURSOS HUMANOS

Quant.	Formação	Função	Contratação	Carga Horária Semanal
01	Superior Completo	Coordenador e Administrativo	CLT	44
01	Superior Completo	Assistente Social	CLT	20
01	Superior Completo	Fisioterapeuta	CLT	20
01	Superior Completo	Psicóloga	RPA	04
02	Nível médio completo	Serviços Gerais	CLT	44
09	Nível médio completo	Cuidadoras	CLT	12 x 36
01	Nível médio Incompleto.	Cozinheira	CLT	44
01	Nível médio completo	Serviços Gerais	CLT	12 x 36
02	Fundamental	Serviços Gerais	CLT	12 x 36
02	Nível médio completo	Aux. Cozinha	CLT	12 x 36

Obs. Contamos com uma médica que presta serviços para OSC e um médico Voluntário.

6 – HORARIO DE FUNCIONAMENTO

ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO – Das 07: 00 hs às 11:30 hs e 12:30 hs às 17:00 hs de segunda a sexta feira e aos sábado até as 12:00 hs.

ATENDIMENTO DA OSC COM OS USUÁRIOS - Vinte e quatro horas e 7 dias da semana

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo

CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175

CNPJ 44.519.866/0001-89

7- PROJETO

7.1 – JUSTIFICATIVA

Considerando que o aumento da longevidade e a redução das taxas de mortalidade, nas últimas décadas, mudaram nosso perfil demográfico e que, rapidamente o envelhecimento tornou-se questão fundamental para as políticas públicas; se faz necessário o serviço de acolhimento institucional de longa permanência para idosos.

O Lar São Vicente de Paulo é uma das Organizações da Sociedade Civil que atualmente mantém 26 usuários de 60 anos ou mais, independentes ou com algum grau de dependência, que não dispões de condições de permanecer com a família, com vivencia de situação de violência e negligência e em situação de rua e abandono com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, com uma aposentadoria ou benefício que não é suficiente para manter suas necessidades básicas.

A Organização Social Civil vai acolher e garantir proteção integral dos usuários, do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade a qual visa prevenir a ocorrência de situações de risco social, restabelecendo vínculos familiares, bem como possibilitar a socialização e a convivência comunitária, favorecendo as trocas culturais e vivencias entre os usuários, permitindo melhoria da condição de vida, assegurando o atendimento de qualidade e contribuindo para um envelhecimento ativo, saudável num ambiente seguro, agradável e acolhedor.

O Lar São Vicente de Paulo propõe realizar atividades planejadas e articuladas com os profissionais da área de terapia ocupacional, nutrição, serviço social e psicologia, a fim de promover a socialização entre os idosos, funcionários, comunidade e estimular a reintegração familiar nos casos possíveis.

7.2 – PUBLICO ALVO

IDOSOS com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência, pois esses idosos não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

7.2.1- QUANTIDADE DE USUÁRIOS QUE SERÃO ATENDIDOS

Serão atendidos até 40 usuários

7.3- PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DESTE SERVIÇO

O Serviço de Acolhimento é ininterrupto 24 horas, 07 dias da semana.

8 – OBJETIVOS

8.1 – GERAL

Acolher e garantir proteção integral dos usuários da execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade entidade Institucional, a qual visa prevenir a ocorrência de situações de risco social, restabelecendo vínculos familiares ou sociais, bem como possibilitar a convivência comunitária, permitindo melhoria da condição de vida, assegurando o atendimento de qualidade e contribuindo para um envelhecimento ativo e saudável num ambiente seguro, agradável e acolhedor.

8.2 – ESPECÍFICOS

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Propiciar vivencia que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;

9 – METODOLOGIA – AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS

Atividades da Recepção – recepcionar os visitantes, manter contatos de interesse da instituição, atende telefonemas, expedi correspondências, protocolar documentos, selecionar, encaminhar e arquivar.

Atividades Diárias da OSC

07:00 hs Troca de plantão e
07:00 hs Medicação de jejum
08:00 hs Café da manhã e administração de medicações
08:00 hs as 11:00 hs - Fisioterapia
08:30 hs Higiene pessoal (banhos e higiene bucal)
09:00 hs as 11:00 hs – Atividades com Psicóloga (quinta e sexta feiras)
10:00 hs Lanche da manhã
11:30 hs Almoço no refeitório com todos os idosos
13:30 hs Lanche da tarde
13:30 hs a 15:30 hs Horário de visita de famílias, amigos e comunidade
15:30 hs a 16:30 hs Horário de atividades internas
17:30 hs jantar no refeitório com todos os idosos
19:30 hs Ceia

Atividades a serem desenvolvidas

Visitas Domiciliares – realizadas pela equipe técnica para garantir que o idoso solicitante à vaga, realmente necessita ser abrigado.

Atendimentos Individuais – realizados como forma de acolhimento e orientações aos recém-chegados.

Atendimentos Grupais – acesso programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes. A participação nas atividades tem o objetivo de impedir o isolamento e estimular a convivência social e comunitária.

Alimentação – são oferecidas seis refeições preparadas diariamente pela equipe da cozinha composta por uma cozinheira e duas auxiliares que executam o cardápio elaborado por uma nutricionista que faz as orientações para a preparação dos alimentos, a fim de garantir que a

alimentação dos usuários seja adequada e de qualidade. O procedimento de controle de estocagem e armazenamento também é realizado dentro das normas prescritas.

Higiene e Saúde – realizada pelas cuidadoras os cuidados diários de dar ou auxiliar os banhos dos idosos, troca de roupas e fraldas, higiene pessoal, corte unhas, auxiliar os idosos para caminhar, sentar, deitar conforme a necessidade. Acompanhar os idosos para os atendimentos de rotina, urgências e emergências dentistas, hospitais e demais necessidades apresentadas.

Fisioterapia – Esse serviço tem um papel importante na OSC e será realizado por uma fisioterapeuta todos os dias da semana desenvolvendo trabalho de reabilitar, manter, promover e prevenir patologias e lesões diversas no seguimento da saúde do idoso. O atendimento é realizado na sala de Fisioterapia da OSC através de sessões individuais e em grupo.

Psicóloga - faz os atendimentos individual e grupal para os idosos, como também reforçar e manter vínculos com seus familiares e estabelecer novos vínculos com os demais moradores. Expandir relações sociais, promovendo atividades que podem ajudar a estimular a memória, a auto estima, o compromisso, a integração, a condição física e mental do idoso, recreação em grupo na organização e nos passeios externos.

Comemoração de Datas Cívicas, Festivas e Religiosas – comemoração dos aniversariantes do mês, que são realizadas na última segunda feira do mês por voluntárias, e outras datas cívicas e religiosas como:- aniversário da cidade, carnaval, páscoa, dia das mães, dia dos pais, 7 de setembro (desfile cívico), São Vicente de Paulo, dia do idoso, natal e ano novo realizadas pela psicóloga.

Lazer e Recreação – as atividades de lazer, recreação, social, cultural e de esportes destinados ao segmento idoso que visam promover a qualidade de vida dos mesmos, de modo que possam conservar as atividades social e mental, que realizavam quando eram jovens e mais ativos e, assim não sejam menos receptores de cuidados e tenha suas expectativas renovadas sendo sujeitas de um eterno crescimento pessoal. Com este objetivo realizamos as seguintes atividades:-

- Comemoração a datas religiosas, cívicas, festivas e confraternizações
- Passeios externos:
- Jogos ao ar livre
- Jogos de salão,
- Televisão/Vídeo
- Leituras diversas

- Televisão/Vídeo: As alas masculina e feminina possuem sala de TV no galpão para que haja um maior entrosamento e aproximação de todos os moradores da casa.
- Visitas de familiares, amigos, comunidade, alunos de escolas, adolescentes e jovens de OSC, para realizar recreações, músicas, danças, poesias, leituras ou oferecer um lanche da tarde.

ARTICULAÇÕES EM REDE

Para que a rede possa funcionar de maneira a garantir e buscar a inclusão, promoção e proteção dos Idosos contra a violência é importante destacar alguns atores que são importantes nessa articulação, sendo eles o CREAS, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, que é o órgão gestor do município, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Conselho do Idoso, Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Serviços de Saúde em especial o CAPS Delegacia, entre outros que são necessários para qualificar e fortalecer esse enfrentamento.

- CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS

Condições de Acesso: Usuários territorialmente referenciados aos CREAS.

- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações será de forma eficiente, tendo em vista a garantia do padrão de qualidade do serviço oferecido. A avaliação será realizada mensalmente através de relatórios com o propósito de atender aos objetivos das ações em conformidade com o Plano de Trabalho, bem como, com Estatuto do Idoso.

Durante o processo de avaliação, devemos levar em conta os seguintes indicadores:

- Melhoria da qualidade de vida;
- Análise qualitativa do atendimento aos idosos (social, médico, de saúde, higiene, alimentação, vestuário e outros);
- Índice de atendimentos efetivados dos encaminhamentos externos aos recursos da comunidade;
- Mudança no comportamento (observando a auto-estima);
- Índice de consciência e respeito aos direitos e deveres da pessoa idosa;

- Grau de relacionamento interpessoal da equipe de trabalho;
- Melhoria da saúde com as campanhas preventivas;
- Grau de participação do idoso nas atividades recreativas e culturais;
- Prestação de Contas (trimestral)
- Visitas de Fiscalização

As avaliações das atividades serão feitas através de observações, fotos, relatos, que serão analisados e interpretadas para fazer um julgamento objetivo do processo de verificação do desempenho do Projeto e buscar solução de um problema verificado.

Ela visa determinar se os objetivos do projeto foram ou estão sendo atingidos, avaliando o papel do projeto na sua concretização e indicando mudanças dele decorrentes. Através da avaliação do projeto são tomadas decisões no sentido de aprimorar as ações que está sob avaliação, ou ainda, de futuros projetos a serem implementados.

RECURSOS HUMANOS UTILIZADOS NO PROJETO

Quant.	**Formação**	**Função**	**Contratação**	**Remuneração**
01	Nível médio completo	Coordenador e administrativo	CLT	R$ 3.339,62
01	Superior Completo	Assistente Social	CLT	R$ 2.321,44
01	Superior Completo	Fisioterapeuta	CLT	R$ 2.299,90
01	Superior Completo	Psicóloga	CLT	R$ 1.000,00
01	Nível médio completo	Lavadeira	CLT	R$ 2.060,62
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 2.483,43
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 2.450,70
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 2.259,77
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 1.959,77
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 1.959,77
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 1.959,77
01	Nível médio completo	Cuidadora	CLT	R$ 1.959,77
01	Fundamental completo	Cuidadora	CLT	R$ 1.959,77
01	Fundamental completo	Cuidadora	CLT	R$ 1.959,77
01	Nível médio Incompleto.	Cozinheira	CLT	R$ 2.949,94
01	Nível médio completo	Serviços Limpeza	CLT	R$ 1.852,36
01	Nível médio completo	Serviços Limpeza	CLT	R$ 1.856,40

01	Fundamental	Serviços limpeza	CLT	R$ 1.820,00
01	Fundamental	Serviços limpeza	CLT	R$ 1.820,00
01	Nível médio completo	Aux. Cozinha	CLT	R$ 1.820,00
01	Fundamental incompleto	Aux. Cozinha	CLT	R$ 1.820,00

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A RECEBER

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE SUBVENÇÃO MUNICIPAL
CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	
3.11.01.01.00000001	Recursos Humanos	R$ 209.720,00
3.11.02.01.00000081	Alimentação	R$
3.11.02.01.00000030	Medicamentos	R$
TOTAL		R$ 209.720,74

CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	CONDEDENTE CONVENIO ESTADUAL
3.11.01.01.00000001	RECURSOS HUMANOS	R$ 12.000,00
3.11.02.01.00000030	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.740,40
TOTAL		R$ 14.740,40

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE FUNDO DO IDOSO
CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	
3.11.01.01.00000001	Recursos Humanos	R$ 64.500,00
3.11.02.01.00000081	Alimentação	R$ 2.700,00
TOTAL		R$ 67,200,00

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE DOIS CÓRREGOS

Rua Antonio Bertelli, nº 141- Dois Córregos – São Paulo

CEP 17.300-007- Fone (14) 3652-1175

CNPJ 44.519.866/0001-89

NATUREZA DA DESPESA		CONCEDENTE
CÓDIGO CONTÁBIL	ESPECIFICAÇÃO	Emenda Parlamentar
	Material Permanente	R$ 44.000,00
3.11.02.01.00000030	Material de Consumo	R$ 4,000,00
3.11.02.01.00000069	Serviços de Terceiros	R$ 2.000,00
TOTAL		R$ 50,000,00

Dois Córregos, 10 de novembro de 2025.

Paulo Afonso Mangili
Presidente